

PORTARIA Nº 076/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Municipal nº 340/2015, de autoria do vereador Deomedes Alves de Brito, apresentado em Sessão Plenária ocorrida na data de 01 de outubro de 2015, por ocasião da 09 Reunião Ordinária do Segundo Período de 2015, que trata da requisição de CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, com vistas a investigar supostos “indícios de superfaturamento e favorecimento na contratação na empresa Josefa Ioneide França de Souza ME por parte da prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, para fornecimento de Coffee Breaks”;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 075/2015;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida em 27 de novembro de 2015, onde foram definidos os cargos dos membros titular da referida Comissão;

CONSIDERANDO ainda, o perfeito atendimento aos pressupostos legais para formalização das Comissões Parlamentares de Inquérito, bem como, os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, composta pelos Vereadores Klemerson Ferreira de Souza, presidente, Antônio Gomes Bezerra Júnior, relator e Ernesto Lázaro Maia, secretário e o Vereador Deomedes Alves de Brito como Suplente, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por metade do tempo, na forma regimental, investigar supostos “indícios de superfaturamento e favorecimento na contratação na empresa Josefa Ioneide França de Souza ME por parte da prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, para fornecimento de Coffee Breaks”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO

PRESIDENTE

JOSÉ RONALDO PACA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
SEGUNDO SECRETÁRIO